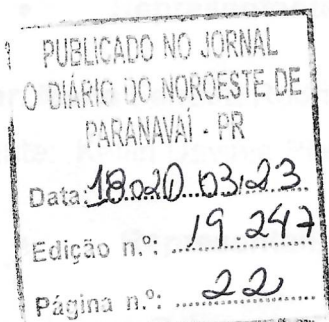




MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:026/2023



SÚMULA: Substituir e Nomear Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Mirador.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Art.1º. Nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com a Lei Municipal nº0102/2010. Conforme plenário realizado no dia 17 de março de 2023, para o mandato de março de 2023 a março de 2025, conforme abaixo especificado:

Art.2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Marina Hernandes da Silva Aguiar

Suplente: Euza Marinho Leite Oliveira

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva

Suplente: Zacarias da Silva Nascimento Neto



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Marta Ferreira Rodrigues

Suplente: Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo

- **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Juliana Debora da Silva Santos

Suplente: Antônio Felix dos Santos

II - Representantes da Sociedade Civil:

- **Representantes do Segmento das Igrejas Evangélicas**

Titular: Edsilânia Cordeiro do Santos

Suplente: Aparecida Alves Trindade Pareira

- **Representantes do Segmento da Igreja Católica**

Titular: Ivonete Fortunato Bilach

Suplente: Liliane Ferreira da Silva

- **Representantes do Segmento da Associação de Pais e Mestre**

Titular: Cleoneide Batista Gaia Hoffmann

Suplente: Williane Grazielle de Souza Vanderley

- **Representantes do Segmento do Assentamento Monte Azul**

Titular: Ana Paula de Carvalho da Silva

Suplente: Sandrely De Cristo Costa

- **Secretária Executiva do CMDCA**

Rayana Silva Benedetti



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.247

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº 147 / 2023
Claudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
DECLARAÇÃO
O Senhor CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná...

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
DIAMANTE DO NORTE/PR
RESOLUÇÃO Nº 005/2023
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 189/95...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº 148 / 2023
Claudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
CONTRANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Inapco Materiais Bireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO NORTE
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO NORTE - PARANÁ
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 02/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de Sistema de Proteção de Ovarários Alimentares...

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
Márcia Ottebach Vicente, Presidente da Câmara do Município de Mirador, Estado do Paraná, faz saber que ficou aprovada em sessão Extraordinária realizada nos dias 15 e 16 de março de 2023, a seguinte Resolução:
RESOLUÇÃO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº 151/2023
Claudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 029/2023
SÍMULA: Substituir e Nomear Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDCA do Município de Mirador.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Programado de 2023, de conformidade com a Lei Municipal 607/2023 de 07 de Março de 2023, e com base em anulação total ou parcial do Orçamento do Legislativo no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023.
Ano 17 das mês de março de 2023, após a análise e julgamento de proposta e habilitação...

DECRETO Nº 029/2023
SÍMULA: Substituir e Nomear Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDCA do Município de Mirador.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrido de anulação total ou parcial da seguinte:
Código 01 - Poder Legislativo
Unidade 001 - Câmara Municipal
Programa 0001 - Procedimentos Legislativos
Função 01 - Legislativa
Subfunção 124 - Controle Interno
01.002.01.124.001.2.002 - Manutenção do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo
3.1.92.46.00.00.00 - Auxílio-Administração
R\$ 5.000,00
TOTAL
R\$ 25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Decreto nº 024/2023
Escora da Direção de Programas de Prevenção no uso de drogas e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREGÃO Nº 02/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2023
O Município de Planalina do Paraná - Estado do Paraná vem por meio do Presidente (abaixo subscrito), diante do edital e da planilha orçamentária, tornar Público que realizará o Procedimento Licitação na Modalidade Tomada de Preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023
EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO PROGRAMADO DE 2023, PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Portaria nº 150/2023
Da nova lotação a servidora pública municipal e de outras providências.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: ACOAMP - ASSOCIAÇÃO DOS COLHEITORES DE MATERIAL RECIPIENTE DE PARANÓ DO NORTE com cadastro CEF nº 07.768.300/0001-03, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com base no Edital nº 01 de Lei Federal nº 14133/2011, em conformidade com o Edital nº 043/2018 de 16/09/2018, de acordo com Parâmetros Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que integram o Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2023.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Programado de 2023, de conformidade com a Lei Municipal 607/2023 de 07 de Março de 2023, e com base em anulação total ou parcial do Orçamento do Legislativo no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrido de anulação total ou parcial da seguinte:
Código 01 - Poder Legislativo
Unidade 001 - Câmara Municipal
Programa 0001 - Procedimentos Legislativos
Função 01 - Legislativa
Subfunção 124 - Controle Interno
01.002.01.124.001.2.002 - Manutenção do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo
3.1.92.46.00.00.00 - Auxílio-Administração
R\$ 5.000,00
TOTAL
R\$ 25.000,00

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 16.974.001/0001-01
TERREIROS DA CIDADANIA DEBICANTO DAS ÁGUAS
"Não Consta em Edital"
PORTARIA Nº 050/2023
SÍMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal.
ELEI DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por...